



RESOLUÇÃO/DIRETORIA EXECUTIVA Nº 003/2026

"Dispõe sobre a revogação da Resolução/Diretoria Executiva: n.º 002/2026, de 29 de abril de e restaura a plena eficácia da Resolução/Diretoria Executiva n.º 009/2025."

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – FESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial as conferidas pelo Art. 12, inciso IV, de seu Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o término do período de análise técnica e orçamentária previsto no Art. 5º da Resolução nº 002/2026, de 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a uniformidade das regras de gestão de pessoal e benefícios, conforme originalmente estipulado pela Resolução nº 009/2025;

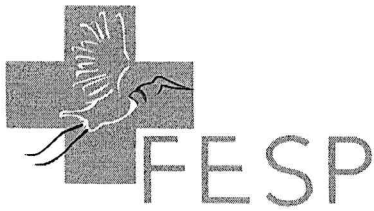
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de rever e revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, conforme o disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/1999 ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Resolução/Diretoria Executiva nº 002/2026, de 29 de abril de 2026, que dispunha sobre a suspensão temporária de dispositivos da Resolução/Diretoria Executiva nº 009/2025.

Art. 2º Em consequência da revogação disposta no Art. 1º, ficam restaurados a plena vigência e todos os efeitos da Resolução/Diretoria Executiva nº 009/2025, de 21/11/2025 e seu ANEXO ÚNICO, em sua totalidade.

Art. 3º Os Responsáveis Técnicos (RTs) de cada setor deverão dar ampla divulgação do teor desta Resolução a todos os membros de suas respectivas equipes, assegurando o fiel



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

cumprimento de todas as disposições contidas na Resolução/Diretoria Executiva nº 009/2025 e seu ANEXO ÚNICO, a partir do início de seus efeitos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Coxim-MS, 01 de Julho de 2026

Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP
Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP